



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Guarita

ATA Nº. 15/2019

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07.10.2019.

Aos sete dias (07) do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezenove (2019), reuniram-se nas dependências desta Casa de Leis às 19h00min a Presidente Karine Grunevald e os vereadores; Nevair José Rodrigues de Almeida, Heitor Balestrin, Solange Zarth, Valcir Jacob Lazaretti, Valdinei Rissardi, Vienir Oliveira da Silva, Marta Teresinha Pit e o vereador Isidoro Celso dos Santos Junior. Os vereadores estiveram reunidos em Sessão Ordinária para deliberação e apreciação de acordo com a Ordem do Dia. Pedindo a proteção de Deus a Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a presente sessão solicitando a leitura da **Ata nº. 14/2019 da Sessão Ordinária em 16.09.2019**, foi colocada em discussão e em seguida em votação, sendo aprovadas por todos os vereadores. A presidente deu Início a Ordem do Dia, solicitando a leitura do **Projeto de Lei complementar do Legislativo nº. 003/2019**, assim que efetuada a leitura, o projeto entrou em discussão e a Vereadora Marta Teresinha Pit disse ter acompanhado de perto na área da saúde o cuidado com os idosos e como o dinheiro tem convertido a eles, finalizou ter certeza que esse público não teriam sérios problemas financeiros por conta de um pagamento que é anual. O Vereador Heitor Balestrin disse não saber qual o verdadeiro intuito do vereador Nevair José Rodrigues de Almeida ao fazer esse projeto, pois há muitos anos os idosos são ajudados, visto também que não tem fundamento, e se o prefeito dar desconto em tudo a cidade não evolui, disse que com a sua idade, poderia usufruir do benefício desse projeto também, mais sabe que a cidade que sai perdendo, pois a prefeitura já ajuda pobres, carentes, doentes e aposentados. Vereador Valcir Jacob Lazaretti parabenizou o autor do projeto em questão, por se tratar de uma atitude nobre, todavia, isso poderia ser feito na Reforma Tributária ocorrido no ano passado quando fora trabalhado em cima desse assunto, citou também a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), explicando sobre a legislação acima de tributos e os motivos de não ser favorável a este. Vereador Vienir disse ser contrário ao projeto, apesar de achar que o autor está em seu direito de legislar a favor do povo, mas a própria sociedade com certeza irá entender a intenção deste projeto, concorda com a vereadora Marta Teresinha Pit, pois considera e acha que a sociedade também deva considerar que o executivo hoje tem demonstrado muita competência. Vereadora Solange Zarth parabenizou a atitude do vereador, porém ressaltou que antes disso teria que ter feito um estudo de impacto para levantar a probabilidade de danos, disse que de acordo com a LRF este projeto não é legal, falou também sobre como a prefeitura tem investido na saúde e a arrecadação é necessária para manter a população, dessa forma seria desfavorável ao projeto. Vereador Isidoro Celso dos Santos Junior disse entender a sensibilidade do vereador Nevair José Rodrigues de Almeida, dizendo que pode ser estudado mais a frente algo semelhante, dado que não se pode fazer uma renúncia de receita, por menor que seja faz uma falta muito grande neste município, disse não ser contra uma discussão a respeito e espera que o projeto possa retornar porém com meios legais e ortodoxos. Vereador Nevair José Rodrigues de Almeida rebateu os vereadores a respeito do embasamento de seu projeto que está no Estatuto do Idoso, fala também da divergência na comparação do vereador Heitor Balestrin quando se deu como integrante desta classe que pretende ajudar, pois o mesmo não vive apenas com um ou dois salários mínimos e as pessoas que quer favorecer são aquelas que não tem condição nenhuma, talvez até de comprar aquele remédio de uma cirurgia de catarata, e esse valor não faria essa diferença que tanto implicam, disse também que irá lutar até o fim por esse público. Vereadora Karine Grunevald disse ter ido a prefeitura para requerer um estudo de impacto em relação ao projeto e a resposta foi de não ter como saber com precisão, até por existir muitos aposentados vendendo seus sítios para morarem na cidade, e só seria favorável ao projeto se visse que o dinheiro do



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Nova Guarita

município não estivesse sendo bem aplicado, pois é nítido a boa gestão atual, disse também estar aberta para esclarecimento caso alguém não tenha compreendido ou esteja decepcionado com a sua posição, tentando mostrar assim o que realmente ocorre. Vereador Heitor Balestrin fez uso da palavra de líder e ressaltou novamente a forma positiva como os idosos vêm sendo tratado e a cada dia o cuidado com eles tem sido valorizado e este projeto é sem necessidade, pois eles tem toda atenção suprida pela prefeitura. Solange Zarth fez uso da palavra de Líder, disse que este público não está abandonado, e o município precisa arrecadar para se manter, dessa forma a sua legislatura não seria apenas a favor de um público mais do município como um todo. A Presidente Karine Grunevald a título de esclarecimento, explicou sobre a reformulação do projeto de lei para ser colocado em pauta nesta data, em seguida **Projeto de Lei complementar do Legislativo nº.003/2019**, foi em o votação sendo rejeitado pela maioria dos vereadores. A presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº.746/2019**, porém ocorreu um equívoco e foi lido o **Projeto de Lei do Executivo nº.747/2019**, decidido que o mesmo lido por engano fosse colocado em discussão no momento. O Vereador Nevair José Rodrigues de Almeida fez seus agradecimentos a todos que de alguma forma está ligado a este projeto e de não ser contra projetos de leis que sejam em prol do município, entende o que é bom para a cidade e está ali pela população por isso é favorável ao projeto. Presidente Karine Grunevald pede desculpas pelo projeto ser colocado em pauta de ultima hora, mas por entender que seja de extrema importância e caráter de urgência e por existir um prazo a ser cumprido, sua decisão não podia ser diferente. O Projeto de Lei foi em votação, sendo aprovado por todos os vereadores. A presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº.746/2019**, pelo qual o vereador Valcir Jacob Lazaretti solicitou que fosse lido apenas a Súmula, pois todos os vereadores estariam cientes do conteúdo do mesmo e que faria uma explicação oral do que se trata, após a leitura da Súmula foi em discussão, o vereador Valcir Jacob Lazaretti explicou o projeto de lei conforme determinado, a vereadora Solange Zarth complementou a explicação do Projeto caso aprovado valeria até o final do mandato. Vereador Nevair José Rodrigues de Almeida parabenizou a iniciativa e solicitou que algo seja feita na questão fundiária, ou seja na regularização com escrituras em terrenos no setor urbano do município que apenas possuem contratos. O vereador Vieni Oliveira da Silva concorda com a palavra do vereador Nevair José Rodrigues de Almeida onde cita exemplos de pessoas que precisa dessa regularização e pede que algo seja feito neste sentido. A Presidente solicitou a leitura da **Indicação nº.33** e colocou em discussão, vereador Heitor Balestrin fez suas justificativas oral da indicação de autoria conjunta com Solange Zarth e apresentou o percurso para realização da mesma. A indicação foi em votação e aprovadas por todos os vereadores. Iniciando o Grande Expediente e pela ordem de sorteio todos os vereadores presente colocaram seus comentários, esclarecimentos e agradecimentos. Ao finalizar a ordem do dia nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos anunciando a próxima data da sessão ordinária, encerrando a sessão, ficando esta ata lavrada, a qual após lida e aprovada, é assinada por todos os vereadores.

Karine Grunevald, Valcir Jacob Lazaretti, Heitor Balestrin, Solange Zarth, Vieni Oliveira da Silva, Nevair José Rodrigues de Almeida, Heitor Balestrin, Karine Grunevald, Valcir Jacob Lazaretti, Heitor Balestrin, Solange Zarth, Vieni Oliveira da Silva, Nevair José Rodrigues de Almeida